SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SMAS "P" Nº 221 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor Resolução SMAS n.º 053 de 07 de fevereiro de 2025 e, tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2025/02498.

RESOLVE:
Aposentar **MARIA MARLENE ALENCAR DA SILVA**, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula nº 10/252.184-7, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/08/2025

Processo: ASS-PRO-2024/01070
Objeto: Transferência de Recursos Financeiros provenientes de Emenda Parlamentar
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Associação Solidarios Amigos de Betania
Fundamento: Artigo 29 Caput da Lei Federal Nº 13.019/2014
Razão: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
Valor: 100.000,00 (Cem mil reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: ASS-PRO-2024/01051
Objeto: Transferência de Recursos Financeiros provenientes de Emenda Parlamentar
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e CREARTE - Centro de Reabilitacao do Instituto Anna Freud
Fundamento: Artigo 29 Caput da Lei Federal Nº 13.019/2014
Razão: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
Valor: 100.000,00 (Cem mil reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: ASS-PRO-2023/01166
Objeto: Transferência de Recursos Financeiros provenientes de Emenda Parlamentar
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Associação de Comunidade de Vida Mariana
Fundamento: Artigo 29 Caput da Lei Federal Nº 13.019/2014
Razão: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
Valor: 100.000,00 (Cem mil reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/08/2025

Processo: ASS-PRO-2023/01208: **AUTORIZO** a formalização do primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 66/2024, instrumento de parceria firmado em 10/10/2024, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANCHIETA - SBA, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.676.005/0001-58 registrado no Livro SMAS n.º 63, cujo objeto consiste na prorrogação da vigência da parceria por mais 3 (três) dias, a contar de 10/10/2025 a 12/10/2025, com fundamento no inciso I, parágrafo único da Cláusula Oitava do referido Termo e do inciso I, § 1º do art. 38 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, **sem alteração do valor global**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/08/2025

Processo nº ASS-PRO-2023/1207
AUTORIZO a formalização do primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 88/2024, instrumento de parceria firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a instituição da Organização da Sociedade Civil denominada Obra Social Dona Meca, cujo objeto consiste na concessão de remanejamento de valores entre rubricas de serviços, com fundamento na alínea "b", do inciso II, do art. 38 do Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, e na letra b, da Cláusula Oitava - Das Alterações, do Termo de Fomento nº 88/2024, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	RUBRICAS	VALOR PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO	VALOR REMANEJADO
ANTES	Concessionárias - Energia Elétrica e Água - Abrigo Sede	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
	Manutenção Predial- Abrigo Sede	R$ 21.000,00	R$ 2.333,36
	Material de Limpeza /Higiene -Abrigo Sede	R$ 6.000,00	-
	Alimentação -Abrigo sede	R$ 18.000,00	-
	EPI's - Abrigo Sede	R$ 6.000,00	-
	Papelaria - Abrigo Sede	R$ 6.000,00	-
	Combustível- Abrigo Sede	R$ 10.000,00	-
	Serviço de Contabilidade - Abrigo Sede	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00
	TOTAL	**R$ 100.000,00**	**R$ 35.333,36**

	RUBRICAS	VALOR REMANEJADO	VALOR ATUAL NO PLANO DE TRABALHO
DEPOIS	Concessionárias- Energia Elétrica e Água - Abrigo Sede	-	-
	Manutenção Predial - Abrigo Sede	-	R$ 18.666,64
	Material de Limpeza /Higiene - Abrigo Sede	R$ 5.077,65	R$ 11.077,65
	Alimentação -Abrigo sede	R$ 11.952,91	R$ 29.952,91
	EPI's - Abrigo Sede	R$ 2.214,71	R$ 8.214,71
	Papelaria - Abrigo Sede	R$ 12.643,29	R$ 18.643,29
	Combustível - Abrigo Sede	R$ 3.444,80	R$ 13.444,80
	Serviço de Contabilidade - Abrigo Sede	-	-
	TOTAL	**R$ 35.333,36**	**100.000,00**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/08/2025

Processo: ASS-PRO-2023/01815
Objeto: Regularização Orçamentária
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Nacional de Assistencia Social-FNAS
Fundamento: Não sujeito
Razão: Outros
Valor: 73.944,94 (Setenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: ASS-PRO-2023/01815
Objeto: Regularização Orçamentária
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Nacional de Assistencia Social-FNAS
Fundamento: Não sujeito
Razão: Outros
Valor: 90.795,68 (Noventa mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6544 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 004/2025 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2025/50232.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta o Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento.

CONSIDERANDO a Resolução n° 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo FAS através do Termo de Colaboração nº 004/2025 - Gerenciamento, Operacionalização e Execução, das Ações e Serviços de Cirurgia Ortopédica, Anestesiologia e Neurocirurgia no âmbito do Hospital Municipal Salgado Filho.

RESOLVE:
Art.1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO			
REPRESENTANTE	**NOME**	**SETOR**	**MATRÍCULA**
TITULAR	ANA CRISTINA AMARAL SANTOS	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF	12/227.227-6
TITULAR	PAULO ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF	11/163.952-5
TITULAR	TATIANA DE SOUZA GUEDES DOS SANTOS	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF	11/226.075-0
TITULAR	GLORIA MARIA XAVIER LOPES DA SILVA	S/SUBG/CGP	10/226.744-1
SUPLENTE	LORENZO DELLANO ROCHA DE ANDRADE LIMA	S/SUBG	60/333.760-7

COMISSÃO GESTORA		
NOME	**SETOR**	**MATRÍCULA**
SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO	S/SUBHUE/CGE-3.2	60/364.313-7
MARCIO DE CARVALHO ESSER	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF/CGA	11/191.779-8

Art.2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art.3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art.4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a partir da data de 16/07/2025.
Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6545 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 001/2025 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2025/48834.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta o Processo SMS-PRO-2022/00659,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 7 de Agosto de 2025 às 2:11:34 Código de Autenticação: 666641ab

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento.

CONSIDERANDO a Resolução n° 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo IGEDES através do Termo de Colaboração nº 001/2025 - Gerenciamento, Operacionalização e Execução, das Ações e Serviços de Saúde no âmbito do CER Campo Grande e Hospital Municipal Rocha Faria.

RESOLVE:
Art.1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA/CER CAMPO GRANDE			
REPRESENTANTE	**NOME**	**SETOR**	**MATRÍCULA**
TITULAR	CARLA COUTINHO SENTO SE	S/SUBHUE/SHPM	12/279.520-1
TITULAR	ROBERTO PERROTTA DE SEIXAS	S/SUBHUE/SUE	12/174.717-9
TITULAR	VIVIAN DE OLIVEIRA PACHECO	S/SUBHUE/SUE	13/214.286-7
TITULAR	ELIANE ANTONIO MONTEIRO ALMEIDA	S/SUBG/CGP	10/215.035-7
SUPLENTE	PEDRO RODRIGO DE CARVALHO FRAGOSO	S/SUBG	12/219.024-7

COMISSÃO GESTORA		
NOME	**SETOR**	**MATRÍCULA**
TATIANE CALDEIRA DOS SANTOS DE SALLES	S/SUBHUE/CGE-5.2	11/228.717-5
MAURO DE AZEVEDO AGOSTINHO	S/SUBHUE/CGE-5.2/CGA	11/288.938-4

Art.2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art.3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art.4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a partir da data de 11/07/2025.
Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2025.
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 06 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
n° 1508 - Dispensar, com validade a partir de 01/08/2025, **ELIAS DE FREITAS,** Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/237.297-7, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 027125, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1509 - Designar **MARISTELE HENRIQUES FIDELIS,** Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/281.822-7, para exercer, com validade a partir de 01/08/2025, a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 027125, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1510 - Exonerar, com validade a partir de 01/08/2025, **MARISTELE HENRIQUES FIDELIS,** Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/281.822-7, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027117, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1511 - Nomear **SANI REIS SOARES DE OLIVEIRA,** Agente de Administração, matrícula 11/219.110-4, para exercer, com validade a partir de 01/08/2025, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027117, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1512 - Exonerar, a pedido, com validade a partir de 01/08/2025, **SANI REIS SOARES DE OLIVEIRA,** Agente de Administração, matrícula 10/219.110-4, do cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 042612, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1513 - Nomear **CARLOS JEFFERSON SANTOS DA SILVA,** Agente de Administração, matrícula 11/218.477-8, para exercer, com validade a partir de 01/08/2025, o cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 042612, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1514 - Exonerar, com validade a partir de 01/08/2025, **CARLOS JEFFERSON SANTOS DA SILVA,** Agente de Administração, matrícula 10/218.477-8, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 011654, do Centro Municipal de Saúde Professor Mário Victor Assis Pacheco, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1515 - Nomear **MIRIAN CARNEIRO FRANCISCO,** Agente de Administração, matrícula 11/259.113-9, para exercer, com validade a partir de 01/08/2025, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 011654, do Centro Municipal de Saúde Professor Mário Victor Assis Pacheco, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1516 - Dispensar, com validade a partir de 01/08/2025, **MIRIAN CARNEIRO FRANCISCO,** Agente de Administração, matrícula 10/259.113-9, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 011656, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Professor Mário Victor Assis Pacheco, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1517 - Designar **MONIQUI ATAIDE CABRAL,** Agente de Administração, matrícula 12/226.928-0, para exercer, com validade a partir de 01/08/2025, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027377, da Seção de Recursos Humanos, do Serviço de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1518 DE 06 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Memorando nº SMS-MEM-2025/11142 de 01/08/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	VALDO NOVELLO	12/224.627-0
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	BARBARA MARIA PADAO MONTES DO AMARAL	12/150.988-4
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	CAMILA CARVALHO PEREIRA	50/333.712-8
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	DAFNE PORFIRIO DE MELO CADEI	10/319.459-4
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	EULER DA COSTA SILVA	11/235.009-8
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	FABIANA PIZZOLATO DE LUCENA	11/201.264-9
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	FERNANDO DA COSTA FERREIRA	11/175.280-7
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	HELENA PECLY PINTO SANTOS	11/319.452-9
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	HELENA SEBASTIANA DA SILVA	10/227.212-8
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	HINARA PEREIRA DE SOUSA	12/237.451-0
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	ILTON RAMALHO DE ALMEIDA	12/175.465-4
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	IVANILDA DE CASTRO TEIXEIRA SANTOS	15/130.596-0
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	JANE ROCHA LOUREIRO	11/163.376-7
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	KATIA DANTAS FIGUEIREDO MENDES	12/217.123-9
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	KATIA DE PAULA ALVES	11/175.556-0
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	LUIZ AUGUSTO FARIA DE ANDRADE	12/201.239-1
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA ABBOUD	12/141.034-9
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	MILENO CHEBLE LAGROTTA	60/333.713-6
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	PAULO CEZAR DO ESPIRITO SANTO GERALDO	12/286.425-4
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	RAFAELA DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA	12/315.513-2
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	SERGIO MADEIRA DA COSTA	11/219.160-9
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	SHEILA LUIZA ALVES RIBEIRO GALVAO	11/175.522-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 014/2023, firmado entre SMS/IVISA-RIO e empresa STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a aquisição de papel grau cirúrgico com cessão de seladoras, para atendimento ao Laboratório de Análise Pericial de Produtos de Interesse Sanitário e Agropecuário - S/IVISA-RIO/CGLF/LAPS, processo nº SMS-PRO-2023/11805.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 2144, de 23 de novembro de 2023, publicada no D.O. Rio de 24 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05.08.2025
SMS-PRO-2025/55150 - Considerando a manifestação prestada pelo setor técnico desta Secretaria Municipal de Saúde no DESPACHO Nº **SMS-DES-2025/274711**, AUTORIZO a troca de marca do medicamento FENITOINA 100MG COMPRIMIDO código 65051000282, Processo Licitatório **SMS-PRO-2024/14660** - Pregão 043/2023, requerido pela empresa **MINDMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.440.212/0001-90.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 05/08/2025
PROCESSO: SMS-PRO-2024/15723 - De acordo com o exposto no despacho, às fls. 5.828, do p.p., **RETIFICO** os valores unitários dos itens 10 e 12, do Pregão Eletrônico nº 90858/2024, nos autos do processo administrativo SMS-PRO-2024/15723, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
10	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	0,0780
12	DROGAFONTE LTDA	0,0530

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 7 de Agosto de 2025 às 2:11:34 Código de Autenticação: 666641ab